# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Florínea**
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 286/2025.**
De 14 de julho de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** ao Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA,** portador do RG n.º 24.139.538-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.653.638-94 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.02.2024 à 06.02.2025, gozando a partir de 14.07.2025 com término em 12.08.2025, conforme Certidão n.º 147/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de julho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

**PORTARIA N.º 287/2025.**
De 14 de julho de 2025.

*"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**SERGIO LOPES DA SILVA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **DAIANE DO NASCIMENTO CARDOSO,** portadora do RG n.º 27.898.405-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 377.959.868-03, no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 01.02.2024 à 31.01.2025, gozando a partir de 22.07.2025 com término em 31.07.2025, conforme Certidão n.º 148/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de julho de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**


(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**


**Câmara Municipal de Florínea**
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br


**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023**
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
**CONTRATADA**: WEBLINE SOFTWARE LTDA
**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo.
**VALOR MENSAL: R$ 916,92**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.010310001.2.001000. 33.90.39.11
**DATA**: 01/07/2025.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara